

**EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 014/2014**  
**PROCESSO Nº 031/2014**

A Comissão Permanente de Licitações da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberta a licitação, na modalidade **CARTA CONVITE**, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, em regime indireto na forma de empreitada do tipo **menor preço unitário (POR ITEM)**, e, processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, suas atualizações e as cláusulas e condições deste edital.

**01-DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**1.1.**A presente licitação na modalidade Carta Convite, tem por objetivo a aquisição de equipamentos de informática para Secretaria Municipal da Educação e Secretaria de Administração, conforme especificações constantes do **ANEXO I-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**, que faz parte integrante deste edital.

**02-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.**Os interessados em participar deste certame licitatório deverão entregar os envelopes nº 01-documentos e nº 02-propostas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, **às 13:30 horas do dia 31/03/2014**, data e horário em que se realizar-se-á a sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

**03-DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**3.1.**No dia e local designado no item 2.1. os proponentes deverão apresentar 02 (dois) envelopes, devidamente lacrados e indevassáveis, assinados no fecho, contendo externamente a identificação da empresa e endereço e na face, os seguintes dizeres:

**3.1.1.Envelope nº 01-DOCUMENTAÇÃO**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ENVELOPE Nº 01-DOCUMENTAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 014/2014**  
**ENCERRAMENTO: 31/03/2014**  
**HORÁRIO: às 13:30 horas**

**3.1.2.Envelope nº 02-PROPOSTA**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ENVELOPE Nº 02-PROPOSTA**  
**CARTA CONVITE Nº 014/2014**  
**ENCERRAMENTO: 31/03/2014**  
**HORÁRIO: às 13:30 horas**

**3.2.**O envelope nº 01-documentação – deverá contêr os seguintes documentos abaixo relacionados:

- a)** Contrato social e alterações;
- b)** CNPJ;
- c)** Prova de Regularidade junto ao INSS;
- d)** Prova de Regularidade junto ao FGTS;
- e)** Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- f)** Declarações, nos moldes do ANEXO IV.

**3.2.1.**Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da administração da unidade que realiza a licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**3.3.**O envelope nº 02-proposta-deverá conter proposta financeira, apresentadas em 01 ( uma) via, datilografadas ou impressas por processo de sistema computadorizado, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada em seu final pelo proponente legal, contendo: razão social, endereço completo, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone, fax, e-mail, nome do signatário, RG e CPF, mencionando os preços unitários e totais de cada item, marca, garantia não inferior à 12 ( doze ) meses, prazo de validade da proposta não inferior à 30 ( trinta) dias, devendo estar inclusos nos preços prepostos, todos os custos, encargos e despesas necessárias para o fornecimento objeto da presente licitação.

#### **04-DO JULGAMENTO**

**4.1.**Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço unitário, desde que atendidas as condições mínimas estabelecidas no edital.

#### **05-DO PRAZO DE FORNECIMENTO**

**5.1.**O objeto desta licitação deverá ser entregue no Paço Municipal, sita.à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, no Município de Laranjal Paulista, no prazo de até 15 ( quinze) dias.

#### **06-DO PAGAMENTO**

**6.1.**Os pagamentos serão efetuados com 10 (dez) dias, após a emissão da nota fiscal/fatura e entrega dos equipamentos.

#### **07-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**07.1.**As despesas decorrentes deste certame serão cobertas pelas dotações orçamentárias vigentes: nº 038-Administração e nº 076-Ensino.

## **08-DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**8.1.**As empresas participantes da presente licitação deverão analisar cuidadosamente todos os dados fornecidos pelo presente Edital, levantando as dúvidas e eventuais incorreções, de forma que sejam adotadas providências antes da apresentação das propostas, não sendo possível, após a abertura da mesma, alegar omissão, desconhecimento das condições ou apontar imperfeições.

**8.2.**A alegação de desconhecimento dos elementos do presente Edital não poderá servir de justificativa por parte da proponente vencedora, para reivindicações posteriores de alteração de prazo ou de preços dos produtos.

**8.3.**No caso de absoluta igualdade entre as propostas de duas ou mais, a Comissão fará a classificação através de sorteio em ato público, para o qual os licitantes serão previamente convocados, conforme artigo 45, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**8.4.**O valor estimado desta licitação será de R\$ 22.577,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais).

**8.5.**A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representantes(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, lavrada nos moldes do **ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO**, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrentes não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.

**8.6.**Esta Licitação será realizada, para garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, para selecionar a proposta mais vantajosa para administração e será processada em estrita conformidade com os princípios básicos e observância na Lei de licitações nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e sua alterações.

**8.7.**Integram este edital, independentemente de transcrição os seguintes ANEXOS:

**I- ANEXO ( ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO);**

**II-ANEXO – MODELO DE PROCURAÇÃO;**

**III-ANEXO -TERMO DE RENÚNCIA;**

**IV-DECLARAÇÕES;**

**8.8.**Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução deste certame, as partes elegem de comum acordo o Fórum da Comarca de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.

## **9-DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

**9.1.A** Comissão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados, pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, através do telefone 0xx15.3283.83.00, 0xx15.3283.83.31 ou 0xx15.3283.83.38 ou diretamente na sede da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA.

Laranjal Paulista, 18 de março de 2.014.

**HEITOR CAMARIN JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – CONVITE 014/2014**

**ITEM 01- PROCESSADOR INTEL DUAL CORE – G2020 3.0 GHZ**

**Quant: 05**

**Placa Mãe**

Placa Mãe Gigabyte GA-B75M-D3H

Placa Mãe Intel DH61CR B3

Placa Mãe MSI H77MA-G43

**Memória 4 GB DDR3 1.600 MHZ**

Kingston, Corsair, Gskill, OCZ

**Disco Rígido**

SATA 3 7.200 RPM 6.0Gb/s 16 de Buffer

Capacidade de 500 GB

Seagate, Western Digital, Maxtor

**Gabinete ATX 4 Baías Preto.**

Wise Case, K-Mex, Cooler Master

**Fonte de Alimentação 450 W ou superior**

Cooler Máster, Corsair, Seventeam, Zalman

**Gravador de DVDRW**

Samsung, LG, Sony

**Mouse óptico e Teclado USB**

Microsoft, Logitech, Razer

**Caixa de Som**

**Estabilizador de Voltagem 600 VA ou superior Bivolt**

SMS, APC, Force Line

**Windows 7 Profissional Português SP1 DVD Original 64 Bits**

**Office 2010 Original**

**ITEM 02-PROCESSADOR INTEL CORE I3 3240 3.40GHZ**

**Quant.: 02**

**Placa Mãe**

Placa Mãe Gigabyte GA-B75M-D3H

Placa Mãe Intel DH61CR B3

Placa Mãe MSI H77MA-G43

**Memória 4 GB DDR3 1.600 MHZ**

Kingston, Corsair, Gskill, OCZ

**Disco Rígido**

SATA 3 7.200 RPM 6.0Gb/s 16 de Buffer

Capacidade de 500 GB

Seagate, Western Digital, Maxtor

**Monitor LED 19 Polegada.**

LG, AOC, Samsung.

**Gabinete ATX 4 Baías Preto.**

Wise Case, K-Mex, Cooler Master

**Fonte de Alimentação 450 W ou superior**

Cooler Máster, Corsair, Seventeam, Zalman

**Gravador de DVDRW**

Samsung, LG, Sony

**Mouse óptico e Teclado USB**

Microsoft, Logitech, Razer

**Caixa de Som**

**Estabilizador de Voltagem 600 VA ou superior Bivolt**

SMS, APC, Force Line

**Windows 7 Profissional Português SP1 DVD Original 64 Bits**

**Office 2010 Original**

**ITEM 03- PROCESSADOR INTEL DUAL CORE – G2020 3.0 GHZ**

**Quant: 02**

**Placa Mãe**

Placa Mãe Gigabyte GA-B75M-D3H

Placa Mãe Intel DH61CR B3

Placa Mãe MSI H77MA-G43

**Memória 4 GB DDR3 1.600 MHZ**

Kingston, Corsair, Gskill, OCZ

**Disco Rígido**

SATA 3 7.200 RPM 6.0Gb/s 16 de Buffer

Capacidade de 500 GB

Seagate, Western Digital, Maxtor

**Monitor LED 19 Polegada.**

LG, AOC, Samsung.

**Gabinete ATX 4 Baías Preto.**

Wise Case, K-Mex, Cooler Master

**Fonte de Alimentação 450 W ou superior**

Cooler Máster, Corsair, Seventeam, Zalman

**Gravador de DVDRW**

Samsung, LG, Sony

**Mouse óptico e Teclado USB**

Microsoft, Logitech, Razer

**Caixa de Som**

**Estabilizador de Voltagem 600 VA ou superior Bivolt**

SMS, APC, Force Line

**Windows 7 Profissional Português SP1 DVD Original 64 Bits**

**Office 2010 Original**

**Laranjal Paulista, 18 de março de 2.014.**

**Heitor Camarin Junior**

**Prefeito Municipal**

**CONVITE Nº 014/2014**

**ANEXO II- MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”**

**OUTORGANTE:** ....., (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº .....) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº .....), com sede na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de ....., (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a) ....., (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de ....., -----

**OUTORGADO:** Sr. (a) ....., (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de .....

**PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **CONVITE nº 014/2014**, da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de ..... de 2014.

Outorgante

**ANEXO III - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA**

**CARTA CONVITE Nº 014/2014**

**A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista**

**TERMO DE RENÚNCIA**

....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal  
o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de  
Identidade nº:..... e do CPF nº  
....., DECLARA, na forma e sob as penas impostas  
pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que não  
pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os  
documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim,  
expressamente, ao direito de recurso e ao prazo de habilitação preliminar,  
renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo  
respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento  
licitatório.

....., .....de .....de 2.014.

---

Nome da Empresa  
Pessoa Responsável



**CARTA CONVITE Nº 014/2014**  
**ANEXO IV – DECLARAÇÕES**

..... inscrita no  
CNPJ ou CPF sob o nº .. ..... por intermédio  
de seu representante legal o(a)  
Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº  
....., DECLARAMOS:

- 1) Que assumimos integralmente a responsabilidade pela perfeita realização do objeto da Carta Convite n.º 014/2014 da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA;
- 2) Que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no edital supra mencionado, estando de acordo com todos os itens, termos e atos do mesmo, sujeitando-se às normas previstas na legislação pertinente;
- 3) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou suspensórios para sua habilitação e/ou participação no processo licitatório em epígrafe, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme determinado nos termos do parágrafo 2º, artigo 32 da legislação vigente.
- 4) Que cumprimos o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)